



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO N.º 1.173, DE 8 DE OUTUBRO DE 2003

**Homologa Contrato de Adesão celebrado entre
FINEP/FDB/UFPA.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Administrativos, em reunião realizada no dia 07.10.2003, e de conformidade com os autos do Processo n.º 015750/2002, procedentes da Procuradoria-Geral/UFPA, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art.1º Fica homologada a adesão da Universidade Federal do Pará (UFPA) ao Convênio N.º 2201-0766-00, celebrado entre a Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) e a Fundação Djalma Batista (FDB), que tem por objeto a co-execução do projeto intitulado "PI-3: Análise de sensibilidade ambiental, modelagem e previsão de impactos", da rede "CTPETRO-AMAZÔNIA - Avaliação, prevenção e recuperação dos danos causados em áreas de prospecção e transporte de gás natural e petróleo na Amazônia Brasileira".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 8 de outubro de 2003

Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de Mello
R e i t o r
Presidente do Conselho Superior de Administração